



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO N° 285, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1 963.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIO
NO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:**

Art. 1º) - Fica criado no Quadro I (em comissão) o cargo de "DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS", com o vencimento mensal simbólico de ₩ 1,00 (hum cruzeiro).

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 28. de novembro de 1 963.

Frederico Wangler

Frederico Wangler - Prefeito.